

PROCESSO Nº 079 / 2019

**ARQUIVO**  
**CAIXA Nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **057**/2019

Data do protocolo: 21/02/2019	Regime de tramitação: <b><u>DE URGÊNCIA</u></b>	Data final para apreciação: 25/03/2019
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para serviços de melhoria e manutenção da pavimentação de ruas e avenidas, e dá outras providências.



FLS. 002  
PROC. 079.119  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0051/2019

Em 21 de fevereiro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

O crédito em questão é necessário para atender despesas na execução de serviços de melhoria e manutenção da pavimentação de ruas e avenidas do Município, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e material, conforme Contrato de Aditamento nº 5.063/2018 de 07 de dezembro de 2018, com a Empresa Autem Engenharia Ltda.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

17:42 21/02/2019 08:29:15 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 003  
PROC. 079/19  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PROJETO DE LEI Nº 057 / 2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender despesas na execução de serviços de melhoria e manutenção da pavimentação de ruas e avenidas, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
<b>02.07.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>		
<b>FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	TRANSPORTE		
26.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
26.451.038	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.451.038.2	ATIVIDADE		
26.451.038.2.273	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$	3.500.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	3.500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - anulação parcial de dotação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
<b>02.07.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>		
<b>FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		



FLS. 004  
PROC. 079 / 19  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.122.038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.038.1	PROJETO		
26.122.038.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	500.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		

II – superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no Fundo Municipal de Trânsito, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos do art. 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

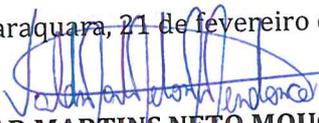
FLS. 005  
PROC. 079/19  
C.M. Adriano

## DESPACHOS

Processo nº 079/2019

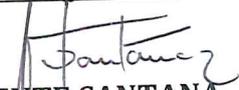
Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>21 FEV 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>25 MAR 2019</b>	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <p>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;  2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;  3 - Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento.</p> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 21 de fevereiro de 2019.</p> <p>  <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b>  Diretor Legislativo</p>		

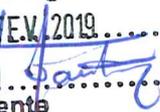
Visto. De acordo.  
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 22 FEV. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 26.FEV.2019 .....

  
Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 26 FEV. 2019

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Política	06
Proc.	79/2019
Resp.	Prof.

**PARECER Nº**

**089**

**/2019**

Projeto de Lei nº 57/2019

Processo nº 79/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para serviços de melhoria e manutenção da pavimentação de ruas e avenidas, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 FEV. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	07
Proc.	79/2019
Resp.	Cruzeiro

PARECER Nº **047** /2019

Processo nº 79/2019

Projeto de Lei nº 57/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para serviços de melhoria e manutenção da pavimentação de ruas e avenidas, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 FEV. 2019

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus



PARECER Nº

007

/2019

Projeto de Lei nº 57/2019

Processo nº 79/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para serviços de melhoria e manutenção da pavimentação de ruas e avenidas, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

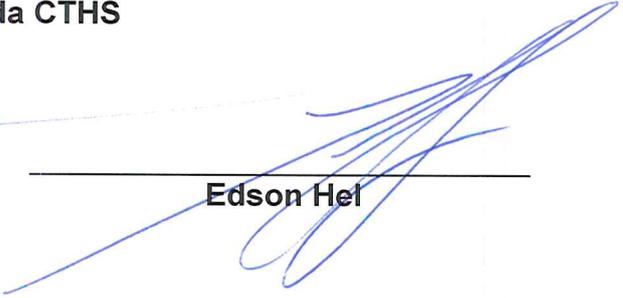
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 FEV. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael de Angeli**  
**Presidente da CTHS**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Hel**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 09  
Proc. 79/2019  
Resp. C. 09

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 057/2019, apresenta a inclusa

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 057/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender despesas na execução de serviços de melhoria e manutenção da pavimentação de ruas e avenidas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
26.451.038	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.451.038.2	ATIVIDADE		
26.451.038.2.27	ENGENHARIA DE CAMPO		R\$ 3.500.000,00
3			
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.500.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - anulação parcial de dotação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Folha 10  
Proc. 79/2019  
Resp. Padr

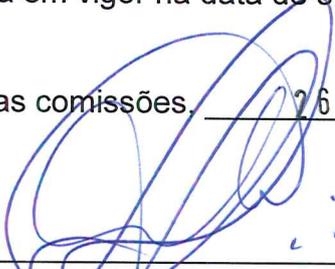
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
26	TRANSPORTE			
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
26.122.038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO			
26.122.038.1	PROJETO			
26.122.038.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	500.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	500.000,00	
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO			

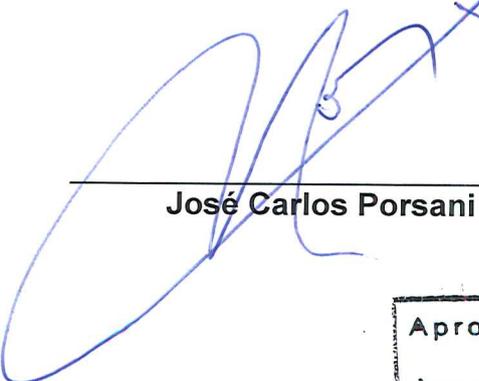
II – superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no Fundo Municipal de Trânsito, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 26 FEV. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

Aprovado  
Araraquara, 26 FEV. 2019  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 048/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 057/2019**

Folha 11  
Proc. 70/2019  
Resp. Code

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender despesas na execução de serviços de melhoria e manutenção da pavimentação de ruas e avenidas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
26.451.038	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.451.038.2	ATIVIDADE		
26.451.038.2.273	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$	3.500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	3.500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - anulação parcial de dotação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.038.1	PROJETO		
26.122.038.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
Presidente

Folha 12  
Proc. 79/2019  
Resp. [assinatura]

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	

II – superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no Fundo Municipal de Trânsito, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Forma 13  
Proc. 79/2019  
Resp. [assinatura]

Ofício nº 026/2019-DL

Araraquara, 27 de fevereiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
044/2019	Compl. 001/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 898, de 18 de dezembro de 2018.
045/2019	Compl. 013/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a utilização do solo rural para fins urbanos, mediante a implantação de condomínios de chácaras de recreio, e dá outras providências.
046/2019	287/2018	Vereadora Juliana Damus	Dispõe sobre o procedimento de remoção, reforma, remodelação, readequação, descarte, pintura e outras obras envolvendo áreas destinadas ao passeio público (calçadas) revestidas de lajes de arenito da Formação Botucatu.
047/2019	061/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Cria o Centro Municipal de Referência do Autismo e dá outras providências.
048/2019	057/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
049/2019	058/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
050/2019	059/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
051/2019	060/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina “Ademar Velloso de Almeida – Pança” a sede da Ouvidoria Geral do Município de Araraquara.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 014  
Proc. 079/2019  
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 005/2019

Em 04 de abril de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 079/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

09/04/2019  
[assinatura]  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo.	Projeto de Lei Complementar
900	27/02/2019	044/19	001/19
901	27/02/2019	045/19	013/18

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.483	26/02/2019	031/19	285/18
9.484	26/02/2019	032/19	318/18
9.485	27/02/2019	048/19	057/19
9.486	27/02/2019	049/19	058/19
9.487	27/02/2019	050/19	059/19
9.488	27/02/2019	051/19	060/19
9.490	07/03/2019	039/19	008/19
9.491	13/03/2019	060/19	074/19
9.492	15/02/2019	053/19	067/19
9.493	15/03/2019	054/19	068/19
9.494	15/03/2019	055/19	069/19
9.495	15/03/2019	056/19	070/19
9.496	15/03/2019	057/19	071/19
9.497	15/03/2019	058/19	072/19
9.498	15/03/2019	059/19	073/19
9.499	15/03/2019	061/19	075/19
9.501	15/03/2019	064/19	076/19

12:37 05/04/2019 09:36:09 PROTOCOLO-GERENCA MUNICIPAL ARARAQUARA

NR



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

<b>Lei</b>	<b>Data</b>	<b>Autógrafo</b>	<b>Projeto de Lei</b>
9.502	15/03/2019	065/19	077/19
9.503	18/03/2019	046/19	287/18
9.504	20/03/2019	075/19	089/19
9.505	20/03/2019	074/19	087/19
9.506	21/03/2019	072/19	091/19
9.507	21/03/2019	071/19	090/19
9.508	21/03/2019	070/19	088/19
9.509	26/03/2019	052/19	007/19
9.510	26/03/2019	062/19	009/19
9.511	26/03/2019	063/19	030/19
9.512	27/03/2019	080/19	106/19
9.513	27/03/2019	081/19	109/19
9.514	27/03/2019	082/19	110/19
9.515	28/03/2019	083/19	104/19
9.516	28/03/2019	079/19	103/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de  
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 015  
Proc. 079/2019  
Resp. [assinatura]

## LEI Nº 9.485

De 27 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 048/19 – Projeto de Lei nº 057/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender despesas na execução de serviços de melhoria e manutenção da pavimentação de ruas e avenidas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
26.451.038	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.451.038.2	ATIVIDADE		
26.451.038.2.273	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$	3.500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	3.500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - Anulação parcial de dotação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.122.038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.038.1	PROJETO		
26.122.038.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	500.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		

II - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no Fundo Municipal de Trânsito, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal, /

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").